

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NÚMERO 8.746

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Marcos da Rosa
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Sérgio Guimarães Napoleão Bernardes
PRD
Junior Cardoso

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
MDB PSDB
Volnei Weber Vicente Caropreso

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Camilo Martins Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Marcius Machado
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antônio Lunelli
Camilo Martins
Jair Miotto
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Jair Miotto
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antônio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Marcius Machado
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Emerson Stein
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Alex Brasil
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sérgio Motta
Volnei Weber

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Emerson Stein
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Jair Miotto - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Antônio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Nilso Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antônio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sérgio Motta

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII NESTA EDIÇÃO: 53 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES. 30</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA 31</p> <p>ATO DA PRESIDÊNCIA DL..... 31</p> <p>COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES..... 32</p> <p>OFÍCIOS 32</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 34</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 34</p> <p>ATOS DA MESA..... 34</p> <p>PORTARIAS 37</p> <p>TERMOS DE DOAÇÃO 50</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 53</p> <p>EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO..... 53</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco – Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro De Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 15 horas, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

* * *

ATA DA 034ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 15h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco – Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro De Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 0012/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o Sistema Tributário, nos termos da Emenda à Constituição da República nº 132, de 2023, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 0014/2024, de autoria do Deputado Altair Silva e outros, que altera o § 9º do art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para ampliar a participação da Assembleia Legislativa no orçamento do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16 horas, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

* * *

ATA DA 035ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 16h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos

Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco – Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro De Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei números: 0234/2022 e 0137/2023.

Comunica ainda, que a Comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável ao Ofício 0011/2023.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0262/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0286/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0336/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0355/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0426/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0104/2021, de autoria do Deputado Milton Hobus, que isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações internas com equipamentos de irrigação destinados ao uso na agricultura ou horticultura em Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Marquito.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0199/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que assegura o atendimento ginecológico às gestantes que se encontrem sob a tutela do Estado, em presídios, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, durante o período do pré-natal, parto e pós-parto.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Segurança Pública; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0379/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, dispõe sobre tornar obrigatório publicar no Diário Oficial do Estado (DOE/SC), informações acerca das empresas vencedoras de licitação e sobre a idoneidade moral dos nomeados em cargo em comissão no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0050/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que institui a obrigatoriedade do fomento, pelo Estado de Santa Catarina, à celebração e à prestação de homenagens ao "dia dos pais" e ao "dia das mães" nas escolas de ensino fundamental e básico.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0006/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que assegura às mulheres o direito de acompanhamento em consultas e procedimentos médicos e dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de acompanhante em procedimentos que envolvam sedação, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Direitos Humanos e Família.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0047/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0222/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio, que dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo e munições apreendidas em operações realizadas pela Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa e aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0268/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, que altera a Lei n° 18.078, de 22 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre o direito a visita virtual de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19)", para proporcionar a abrangência aos pacientes em isolamento por precaução de contato ou que estejam impossibilitados, por outros motivos de receber visitas estando internados em enfermarias, apartamentos e unidade de terapia intensiva.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Direitos Humanos e Família; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0344/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, que veda às instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por intermédio de pessoa física ou jurídica, a realização de qualquer atividade de telemarketing ativo com conteúdo de publicidade, oferta comercial ou manifestação tendente a convencer aposentados, pensionistas e titulares de benefício de prestação continuada (BPC) a contratarem empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o Deputado Emerson Stein.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0525/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Sistema Estadual de Acompanhamento, Monitoramento e Gestão Permanente para Ações de Combate à Violência nas Escolas - SEAMGV.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0064/2024, de autoria do Deputado Sérgio Motta, que declara de utilidade pública Casa do Idoso Benta da Silva Palumbo "Grupo Conviver", do município de Navegantes e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0125/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores regulares de sangue, ou de órgãos, tecidos e medula óssea, no Estado de Santa Catarina, denominado 'Solidariedade à frente'".

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0241/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, que altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de alterar a data comemorativa do Dia Estadual da Defensoria Pública.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0251/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein, que institui o Dia de Prevenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado".

Ao presente projeto foi apresentada emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0330/2024, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Esportes e Lazer.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0365/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, que altera a Lei n° 17.928, de 2020, que "Institui a Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no Estado de Santa Catarina.", para assegurar a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0380/2024, de autoria do Deputado Silvio Zancanaro, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU SC (AAEB) e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0383/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mães de Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo, de Rio do Oeste e altera o Anexo único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0427/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que altera a Lei n° 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino - BFB.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Esportes e Lazer.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0432/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que altera a Lei n° 17.946, de 2020, que "Reconhece os serviços odontológicos como essenciais para o Estado de Santa Catarina em tempos de calamidade pública", para garantir a continuidade dessas atividades em quaisquer circunstâncias.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0433/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que altera a Lei n° 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para incluir comunidades terapêuticas e entidades de apoio a dependentes químicos e seus familiares como passíveis de reconhecimento de utilidade pública estadual.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0452/2024, de autoria do Deputado Soratto, que denomina Alexandre Thomas Filho o Ginásio de Esportes do Centro de Educação Profissional Diomício Freitas, localizado no bairro Santo Antônio de Pádua, município de Tubarão, e altera o Anexo I da Lei n.º 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0457/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que declara de utilidade pública a Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura - ASCPE, de Imaruí, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Esportes e Lazer.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0460/2024, de autoria do Deputado Sargento Lima, que declara de utilidade pública o Instituto Sempre Com Você, de Joinville e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0466/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Istepô, de Antônio Carlos e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Esportes e Lazer.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0468/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para o fim de instituir a Semana Estadual de Combate às Doenças Pulmonares.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0498/2024, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que declara de utilidade pública a Rede Caixa Solidária Brasil, de e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0500/2024, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que declara de utilidade pública o Centro Terapêutico Casa do Pai, de São João do Sul, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Prevenção e Combate às Drogas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0566/2024, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação do Centro de Educação e Evangelização Popular para Centro de Educação Popular, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h43, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

— * * * —

ATA DA 036ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 16h43, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco – Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro De Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0104/2021, 0199/2021, 0379/2021, 0050/2022, 0006/2023, 0047/2023, 0222/2023, 0268/2023, 0344/2023, 0525/2023, 0064/2024, 0125/2024, 0241/2024, 0251/2024, 0330/2024, 0365/2024, 0380/2024, 0383/2024, 0427/2024, 0432/2024, 0433/2024, 0452/2024, 0457/2024, 0460/2024, 0466/2024, 0468/2024, 0498/2024, 0500/2024 e 0566/2024.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Neste momento, o sr. Presidente concede a palavra ao Deputado Marquito.

DEPUTADO MARQUITO – Faz o registro do falecimento da primeira mulher a se formar em direito no Estado de Santa Catarina, sra. Eglê Malheiros, e tece comentários sobre a contribuição que proporcionou à cultura catarinense.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 0012/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o Sistema Tributário, nos termos da Emenda à Constituição da República nº 132, de 2023, e estabelece outras providências.

Parecer da comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	sim
DEPUTADO MASSOCCO	
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	sim
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 37 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

Aprovada em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 0014/2024, de autoria do Deputado Altair Silva e outros, que altera o § 9º do art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para ampliar a participação da Assembleia Legislativa no orçamento do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Parecer da comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiu e fez encaminhamento de votação da presente matéria o Deputado Ivan Naatz.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	não
DEPUTADO MARQUITO	sim
DEPUTADO MASSOCCO	não
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim

DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	não
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 27 votos “sim”, 11 votos “não” e nenhuma abstenção.

Aprovada em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0011/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera a Lei Complementar n° 755, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os emolumentos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências; a Lei n° 5.624, de 9 de novembro de 1979, que dispõe sobre a adaptação do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina à Lei Orgânica da Magistratura Nacional e dá outras providências; e a Lei n° 17.654, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Taxa de Serviços Judiciais (TSJ) e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	sim
DEPUTADO MASSOCCO	não
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	sim
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 33 votos “sim”, cinco votos “não” e nenhuma abstenção.

Aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0015/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, quanto à denominação e aos requisitos de investidura para cargos públicos do grupo Atividades de Nível Superior do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, cria e extingue cargos e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim

DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	sim
DEPUTADO MASSOCCO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEPÉ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	sim
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 35 votos “sim”, três votos “não” e nenhuma abstenção.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0016/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 2024, que "Dispõe sobre o regime disciplinar aplicável aos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)".

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim

DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	sim
DEPUTADO MASSOCCO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	sim
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 36 votos "sim", dois votos "não" e nenhuma abstenção.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0018/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina" e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim

DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	sim
DEPUTADO MASSOCCO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	sim
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 35 votos “sim”, três votos “não” e nenhuma abstenção.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0014/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar n° 831, de 2023, que institui o Programa Universidade Gratuita, e a Lei n° 18.672, de 2023, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) e a assistência financeira para o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação frequentados por estudantes em instituições de ensino superior que especifica, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emendas aditivas e modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	sim
DEPUTADO MASSOCCO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	sim

DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim
Está encerrada a votação.	
Votaram 38 srs. deputados.	
Temos 38 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.	
Aprovado.	
Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 67 da Lei Complementar n° 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.	
Ao presente projeto foi apresentada emendas aditivas.	
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.	
Em discussão.	
Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Paulinha, Delegado Egidio, Marcos Vieira, Ivan Naatz, Massocco, Jessé Lopes, Fabiano da Luz, Sargento Lima e Fernando Krelling.	
Em votação.	
Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUNELLI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	
DEPUTADO MASSOCCO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	

DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SORATTO	sim
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 28 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovado.

(O sr. Presidente registra os votos favoráveis à matéria, fora do painel de votação, dos srs. Deputados: Marquito, Fernando Krelling e Jair Miotto.)

Votação em separado do pedido de destaque, Requerimento n. 0004/2024, de autoria da Deputada Paulinha, da emenda aditiva, evento 04, aposta ao PLC/0020/2024, que "Altera o art. 67 da Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

(A sra. Deputada Paulinha pede voto "sim".)

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o destaque e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	

DEPUTADO MÁRIO MOTTA	não
DEPUTADO MARQUITO	não
DEPUTADO MASSOCCO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	sim
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim", cinco votos "não" e nenhuma abstenção.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0015/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que altera a Lei n° 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para equiparar a pessoa diagnosticada com esclerose lateral amiotrófica à pessoa com deficiência.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0129/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que inclui o morango produzido em Santa Catarina, na alimentação escolar da rede pública estadual de educação básica.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0272/2023, de autoria do Governador do Estado, que revoga a Lei n° 18.539, de 2022, que autoriza a doação de imóvel no Município de Palhoça e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0422/2023, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que declara a Aviação Agrícola Tripulada e a utilização agrícola de Aeronaves Remotamente Pilotadas como atividades de relevante interesse público e econômico no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0362/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 13 da Lei n° 18.322, de 2022, que consolida as Leis que dispõem sobre Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0394/2024, de autoria do Governador do Estado, que institui a Comissão Especial de Examinadores de Trânsito e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0398/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 3° e 4° da Lei n° 17.801, de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0435/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei n° 16.465, de 2014, que institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7° da Lei n° 11.496, de 2000, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Soratto e Marcos Vieira.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0450/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a reorganização das serventias extrajudiciais imobiliárias com atuação territorial nos municípios de Brusque, Botuverá e Guabiruba.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0507/2024, de autoria do Ministério Público, que fixa o subsídio dos membros do Ministério Público de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0527/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 4º da Lei nº 18.901, de 2024, que institui o Programa Emergencial de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses (PRONAMPE EMERGENCIAL SC) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0528/2024, de autoria do Governador do Estado, que denomina "Procurador do Estado Rogério De Luca" o prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0529/2024, de autoria do Governador do Estado, que institui o Programa Casa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0554/2024, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre medidas de melhoramento fluvial de interesse de proteção e defesa civil no Estado.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Defesa Civil e Desastres Naturais; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Marquito e Soratto.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0555/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 81 da Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Agricultura e Desenvolvimento Rural; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados: Luciane Carminatti, Marquito e Altair Silva.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0556/2024, de autoria do Governador do Estado, que concede benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na hipótese que especifica e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o sr. Deputado Matheus Cadorin.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0557/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0559/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 2º do Anexo II da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e estabelece outras providências, e concede benefício fiscal relativo ao ICMS.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0562/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 5º e acresce o art. 5º-A à Lei nº 16.418, de 2014, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Defesa Civil e Desastres Naturais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0564/2024, de autoria do Governador do Estado, que institui o Fundo Estratégico da Administração Tributária (FEAT) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0571/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 1993, que estabelece diretrizes para a elaboração, implantação e administração do Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo e dá outras providências, institui o Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emendas aditivas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 18h05, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

————— * * * —————

ATA DA 037ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 18h05, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco – Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro De Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Neste momento, o sr. Presidente consulta os senhores líderes e, conforme aquiescência dos mesmos, repete a votação do primeiro turno para o segundo turno, aos seguintes projetos:

Proposta de Emenda à Constituição n. 0012/2024;

Proposta de Emenda à Constituição n. 0014/2024;

Projeto de Lei Complementar n. 0011/2024;

Projeto de Lei Complementar n. 0014/2024;

Projeto de Lei Complementar n. 0015/2024;

Projeto de Lei Complementar n. 0016/2024;

Projeto de Lei Complementar n. 0018/2024;

Projeto de Lei Complementar n. 0020/2024.

Todas as matérias aprovadas.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 18h08, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

* * *

ATA DA 038ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 18h08, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco – Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro De Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Neste momento, o sr. Presidente concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Marquito.

DEPUTADO MARQUITO – Faz o registro de sua contrariedade à aprovação do PL n. 422/2023, pois se encontrava na sala da imprensa.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Solicita à assessoria que faça o registro em Ata sobre a manifestação do Deputado Marquito. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Neste momento, o sr. Presidente consulta os senhores líderes e, conforme aquiescência dos mesmos, da votação em bloco das redações finais das matérias aprovadas na presente tarde.

Votação das redações finais das Propostas de Emenda à Constituição números: 0012/2024 e 0014/2024;

Votação das redações finais dos Projetos de Lei Complementar números: 0011/2024, 0014/2024, 0015/2024, 0016/2024, 0018/2024 e 0020/2024.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0015/2023, 0129/2023, 0272/2023, 0422/2023, 0362/2024, 0394/2024, 0398/2024, 0435/2024, 0450/2024, 0507/2024, 0527/2024, 0528/2024, 0529/2024, 0554/2024, 0555/2024, 0556/2024, 0557/2024, 0559/2024, 0562/2024, 0564/2024 e 0571/2024.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Pedido de Informação n. 0236/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca dos procedimentos licitatórios realizados e em curso para contratação do serviço de desinsetização e desratização das escolas estaduais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0237/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da conclusão das obras de recuperação da Rodovia SC-350 no trecho compreendido entre Caçador, Lebon Régis, Videira e Fraiburgo, até o entroncamento com a BR-116.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0289/2024, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, manifestando contrariedade à decisão da Secretaria de Estado da Educação de determinar a oferta de ensino médio somente em turno único na Escola de Ensino Médio Semente da Conquista e na Escola de Ensino Médio Paulo Freire, localizadas no Município de Abelardo Luz, e na Escola de Ensino Básico Neli Ottoni Lange, localizada no Município de São Domingos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0290/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, manifestando apoio ao Projeto de Emenda Constitucional que dá nova redação ao caput do art. 5º da Constituição Federal.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0291/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando apelo ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para que reveja à Resolução 252/2024, que veda a utilização de equipamentos não letais pelos agentes de segurança socioeducativos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0292/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, manifestando repúdio ao ato de barbárie e crueldade praticado por dois homens contra um cachorro no Município de Araranguá.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0293/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aos Policiais Militares Willian Ricardo Madeira, Fernando Topanotti Rodrigues, Daniel Socram dos Reis e Marloon Kender Soetter aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0294/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein, manifestando ao Policial Militar Linecker Pierro Schossler aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0295/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein, manifestando ao Policial Militar Rosnaldo Ferreira dos Santos aplauso por ato de Bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0823/2024 e 0826/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0824/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0825/2024 e 0835/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0827/2024, de autoria do Deputado Lunelli; 0828/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0829/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein; 0830/2024, 0831/2024, 0832/2024, 0833/2024 e 0837/2024, de autoria do Deputado Mário Motta; 0834/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 0836/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz; 0838/2024, de autoria do Deputado Sérgio Motta; 0839/2024, 0840/2024, 0841/2024, 0842/2024, 0843/2024, 0844/2024, 0845/2024 e 0846/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÕES PERMANENTES**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 18 de dezembro de 2024, às 13h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões nº 02 e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Jair Miotto e vice-presidência do Deputado Matheus Cadorin, os demais membros da Comissão: Deputado Marcos Vieira e Deputado Nilso Berlanda. Justificada a ausência do Deputado Carlos Humberto, conforme Ofício Interno nº 1547859/2024. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 13ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, colocando em discussão e votação os seguintes requerimentos: RCC/0223/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, requerendo convite ao ex-dirigente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - Ciasc, para prestar esclarecimentos acerca das denúncias relacionadas às parcerias firmadas sem licitação; que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria, com voto favorável do Deputado Matheus Cadorin. RCC/0224/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, requerendo convite ao Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina, para prestar esclarecimentos sobre a atuação da Controladoria Geral do Estado (CGE) no que diz respeito às denúncias de parcerias bilionárias firmadas sem licitação, especialmente no âmbito da tecnologia da informação; que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria, com voto favorável do Deputado Matheus Cadorin. Posteriormente, o Senhor Presidente retirou de pauta o PL./0422/2023, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “declara a Aviação Agrícola Tripulada e a utilização agrícola de Aeronaves Remotamente Pilotadas como atividades de relevante interesse público e econômico no Estado de Santa Catarina”, já deliberado em Plenário. Ato seguinte, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Matheus Cadorin, que passou a relatar o PL./0275/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que “altera a Lei nº 16.473, de 2014, que ‘dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências’, para o fim de permitir a comercialização de produtos afetos à loja de conveniência e drugstore, desde que exista a previsão da atividade no contrato social do estabelecimento e sejam respeitadas as normas legais de separação física dos produtos farmacêuticos e não farmacêuticos”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Nilson Berlanda. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões nº 02, 18 de dezembro de 2024.

Deputado **Jair Miotto**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SEI 25.0.000004542-2

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 5 de fevereiro de 2025, às 15h, com amparo no §1º do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 001-DL, de 2025, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do senhor Deputado

Fabiano da Luz, os senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Tiago Zilli; Deputado Carlos Humberto; Deputado Jair Miotto; Deputado Matheus Cadorin; Deputado Pepê Collaço; e Deputado Marcius Machado, substituindo o Deputado Nilso Berlanda. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação referentes à 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e o Presidente da reunião abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação do senhor Deputado Matheus Cadorin para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Jair Miotto para o cargo de Vice-Presidente. Após a votação unânime, o senhor Presidente da reunião declarou-os eleitos, agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente eleito e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Matheus Cadorin**

Presidente eleito

Processo SEI 25.0.000004540-6

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 004-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar **de Acompanhamento das Políticas Estaduais de Desenvolvimento Socioeconômico Regionais**, integrada pelos Senhores Deputados Napoleão Bernardes, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Matheus Cadorin, Tiago Zilli e Volnei Weber, com o objetivo de otimizar as ações e às dinâmicas de interação e colaboração institucional dedicadas à regionalização da gestão pública e da alocação do recurso público.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO N° 0017/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da **Frente Parlamentar de Acompanhamento das Políticas Estaduais de Desenvolvimento Socioeconômico Regionais**, com o objetivo de otimizar as ações e às dinâmicas de interação e colaboração institucional dedicadas à regionalização da gestão pública e da alocação do recurso público.

Sala das Sessões,

Lido no Expediente

Sessão de 18/12/25

JUSTIFICAÇÃO

A constituição da Frente Parlamentar de Acompanhamento das Políticas Estaduais de Desenvolvimento Socioeconômico Regionais é uma iniciativa fundamental para fortalecer a governança e garantir eficácia nas ações do governo relacionadas ao desenvolvimento regional.

Este espaço de diálogo e colaboração entre parlamentares e o Poder Executivo potencializa um acompanhamento contínuo das políticas públicas de regionalização e a sua sistematização, assegurando que os métodos e critérios de investimentos sejam direcionados de maneira equitativa e sustentável em todas as regiões do Estado.

A regionalização de investimentos é um elemento essencial para promover o crescimento equilibrado. Por meio da Frente Parlamentar, será possível monitorar e avaliar as ações governamentais e alinhar as expectativas, garantindo que as políticas de desenvolvimento atendam às necessidades locais e contribuam para a redução das desigualdades regionais.

A interação direta fortalece a dinâmica de comunicação e cooperação técnica, administrativa e política, onde os parlamentares, representantes diretos da população, têm a prerrogativa de trazer à tona as demandas de suas comunidades, enquanto o Executivo pode apresentar suas propostas e ações em andamento, fomentando um processo colaborativo e ágil.

Além disso, a Frente Parlamentar de Acompanhamento permitirá a criação de um espaço propício para discussões técnicas e aprofundadas sobre as políticas de desenvolvimento regionalizado, inclusive no contexto da sua participação nas experiências anteriores.

Com a formalização da Frente Parlamentar, também se busca estabelecer um compromisso conjunto entre os parlamentares e o Executivo. Esse recurso é fundamental para garantir que as metas e objetivos estabelecidos nas políticas de desenvolvimento sejam cumpridos de forma eficiente. O acompanhamento sistemático e a responsabilização mútua são elementos chave para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível.

Além do monitoramento das ações, a Frente Parlamentar também poderá atuar na articulação de políticas intersetoriais. Muitas vezes, os desafios enfrentados pelas regiões demandam soluções que vão além de uma única área, como saúde, educação e infraestrutura. A colaboração entre diferentes setores do governo, mediada pela Frente, pode resultar em estratégias mais integradas e eficazes.

A promoção de eventos, audiências públicas e fóruns de discussão são algumas das atividades que podem ser realizadas pela Frente Parlamentar. Essas iniciativas são essenciais para engajar a sociedade civil, ouvir suas demandas e levar suas propostas à esfera governamental.

Por fim, é imprescindível que todos os atores envolvidos compreendam a importância da Frente Parlamentar como um instrumento de fortalecimento da democracia e do desenvolvimento regional.

A união de esforços e o trabalho conjunto entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo poderão transformar positivamente a realidade das regiões, promovendo um futuro mais próspero e equilibrado para todos os cidadãos, com o fortalecimento institucional democrático.

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Ivan Naatz, Volnei Weber, Matheus Andreis Cadorin e Tiago Zilli)

Gabinete Deputado Napoleão Bernardes

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

OFÍCIOS

OFÍCIO N° 018/2025

A Sua Excelência o Senhor Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta Casa

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, com amparo no § 2º do art. 21 do Regimento Interno da Alesc, a indicação do Deputado Sérgio Guimarães para ocupar a Liderança do União Brasil nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado **Jair Miotto** - União Brasil

Deputado **Sérgio Guimarães** - União Brasil

Deputado **Marcos da Rosa** - União Brasil

Sala das Sessões,

Deputado

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/2025

Gabinete Deputado Jair Miotto

OFÍCIO N° 019/2025

A Sua Excelência o Senhor **JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta Casa

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, com amparo no § 2º do art. 21 do Regimento Interno da Alesc, a indicação da Deputada Paulinha para ocupar a Liderança do Bloco Parlamentar composto pelas bancadas dos partidos Podemos, Novo e Republicanos, nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputada Estadual - **Paulinha**
(PODEMOS)

Deputado Estadual - **Camilo Martins**
(PODEMOS)

Deputado Estadual - **Lucas Neves**
(PODEMOS)

Deputado Estadual - **Matheus Cadornin**
(NOVO)

Deputado Estadual - **Sérgio Motta**
(REPUBLICANOS)

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/2025

Gabinete Deputada Paulinha

OFÍCIO INTERNO N° 1569887/2025/GAB-DEP-VOLNEI WEBER

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta Casa

Assunto: Indicação Líder da Bancada do MDB e do líder, interino, do Bloco MDB/PSDB

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, com amparo no § 2º do art. 21 do Regimento Interno da Alesc, a indicação do Deputado Volnei Weber para ocupar a Liderança do MDB nesta Casa, bem como, o parlamentar assume, interinamente, a liderança do Bloco MDB/PSDB.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Volnei Weber, Fernando Krelling, Antidio Aleixo Lunelli, Tiago Zilli, Emerson Luciano Stein, Mauro De Nadal, Marcos Luiz Vieira, Vicente Augusto Caropreso)

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/25

Processo SEI 25.0.000002608-8

OFÍCIO INTERNO N° 1571688/2025/GAB-DEP-EMERSON STEIN

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

À Secretaria Geral

Assunto: INFORMAÇÃO - COORDENAÇÃO DA BANCADA DO VALE DO ITAJAÍ

Prezado,

Os Deputados que subscrevem, vem por meio deste, informar que a Bancada instituída pela Lei Complementar n° 828, de 2023, que alterou a Resolução n° 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outra Providência", mantém o **Deputado Stein** como Coordenador da Bancada do Vale do Itajaí e como vice Coordenador o Deputado **Oscar Gutz**.

Atenciosamente,

Emerson Stein - MDB

Ivan Naatz - PL

Oscar Gutz - PL

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Marcos da Rosa - União

Carlos Humberto - PL

Napoleão Bernardes - PSD

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Ana Campagnolo - PL

Paulinha - Podemos

Deputada Estadual

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/25

Processo SEI 25.0.000002871-4

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 134, de 13 de fevereiro de 2025**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o Anexo II-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR CARLOS ALBERTO LEAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000004692-5

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 135, de 13 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 162, de 18 de maio de 2020, que instituiu Grupo de Trabalho de Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Recuperação Estrutural no Palácio Barriga-Verde, **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, matrícula nº 12058, servidor da Prefeitura Municipal de Xanxerê, à disposição da ALESC, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000004590-2

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 136, de 13 de fevereiro de 2025

Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos relativo ao ano de 2025, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

I – 3 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);

II – 4 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);

III – 5 de março, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h);

IV – 17 de abril, Quinta-feira Santa (ponto facultativo);

V – 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI – 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional);

VII – 1º de maio, quinta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VIII – 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);

- IX – 20 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
X – 7 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional);
XI – 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);
XII – 28 de outubro, terça-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XIII – 2 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);
XIV – 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
XV – 20 de novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional); e
XVI – 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional).

Parágrafo único. Nos termos do Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, os feriados de 11 de agosto, Dia do Estado de Santa Catarina, e de 25 de novembro, Dia de Santa Catarina de Alexandria, ficam transferidos para os domingos subsequentes.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000004101-0

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 137, de 13 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ATRIBUIR à servidora **NICOLE DA SILVA**, matrícula nº 13179, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000002022-5

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 138, de 13 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ATRIBUIR ao servidor **WAGNER OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 13199, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, no valor correspondente ao índice 6,793, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000002060-8

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 139, de 13 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ATRIBUIR ao servidor **JEFFERSON FONSECA TOLEDO**, matrícula n° 13175, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000002076-4

ATO DA MESA N° 140, de 13 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ATRIBUIR ao servidor **CLEYTON APARECIDO DIM**, matrícula n° 13195, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, no valor correspondente ao índice 3,658, estabelecido no Anexo X da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000002444-1

ATO DA MESA N° 141, de 13 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ATRIBUIR ao servidor **BEATRIZ TATIANE JANTSCH**, matrícula n° 13169, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000002031-4

ATO DA MESA N° 142, de 13 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARCIO WELTER**, matrícula n° 6333, da função de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 13 de fevereiro de 2025 (DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000004733-6

ATO DA MESA N° 143, de 13 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 390, de 18 de setembro de 2024, o servidor **MARCIO WELTER**, matrícula nº 6333, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000004733-6

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 144, de 13 de fevereiro de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARCIO WELTER**, matrícula nº 6333, da Comissão Legal de Acompanhamento das Contas Públicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

PORTARIAS**PORTARIA Nº 527, de 12 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR GABRIEL CUSTODIA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-65, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO PSD – CRICIUMA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Republicada por Incorreção

Processo SEI 25.0.000004534-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 538, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **BERNADETE ALBANI LEIRIA**, matrícula nº 1998, na CSG - GERÊNCIA DE PROTOCOLO-GERAL, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004271-7

————— * * * —————

PORTARIA Nº 539, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1262, na CSG - PROTOCOLO -GERAL, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004271-7

----- * * * -----

PORTARIA N° 540, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 11063, na DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS, a contar de 1° de fevereiro de 2025.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000003769-1

----- * * * -----

PORTARIA N° 541, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ILKA MARIA FRETTE**, matrícula nº 1381, na DL - COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSOES, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000003759-4

----- * * * -----

PORTARIA N° 542, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANDRE LUIZ SODRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12357, na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004032-3

----- * * * -----

PORTARIA N° 543, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 229/2024, firmado pela ALESC e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE/SC - CNPJ: 04.310.564/0001-81, a fim de atender as demandas da DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 229/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MIRIAN LOPES PEREIRA, matrícula nº 3547, COORDENADORA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, lotação na DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, como Gestora; e

II – REMI DE FAVERIS, matrícula nº 7526, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DRH - COORDENADORIA DE ESTAGIOS ESPECIAIS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designada como substituta, a servidora DULCINEA MOREIRA CARRIÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2028, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DRH - COORDENADORIA DE ESTAGIOS ESPECIAIS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000016705-0

PORTARIA Nº 544, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
2202	JORGE BLANK	10	22/10/2024	19537/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000006924-8

PORTARIA Nº 545, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 8º, da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 002/2025.

Matr	Nome do Servidor	Função
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	Pregoeiro
11290	GABRIELA DACOL MOLIM	Pregoeiro substituto

11466	WILLIAN NELSON BARAN MOREIRA	
7174	NATALIA MILACK COLOMBO	
6339	ALLAN DE SOUZA	Equipe de Apoio
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000016163-2

PORTARIA N° 546, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 195, de 16 de junho de 2020, e o Ato da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **GUILHERME CORDEIRO LINKE**, matrícula n° 11176, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, por conta da subação 001138 - Administração de Pessoal e Encargos, e Natureza de Despesa 33.90.14.14 - Diária Civil.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004420-5

PORTARIA N° 547, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FABIANO HENRIQUE DA SILVA SOUZA**, matrícula n° 3781, de PL/GAL-73 para o PL/GAL-84 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2025 (LIDERANÇA DO MDB).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000003550-8

PORTARIA N° 548, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR SÔNIA SALETE VEDOVATTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-97, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARCOS VIEIRA - MONTE CARLO).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000001633-3

PORTARIA N° 549, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR CRISTIANE TERESINHA MACALLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, Atividade Parlamentar Externa - Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP GAB DEP LUCIANE CARMINATTI – CURITIBANOS).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004382-9

————— * * * —————

PORTARIA Nº 550, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR JUCELINO MARINO CHINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JOSE MILTON SCHEFFER – NOVA TRENTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004673-9

————— * * * —————

PORTARIA Nº 551, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR MARCUS PATRICIUS DE OLIVEIRA SAGAZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2025 (GAB DEP JULIO GARCIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004383-7

————— * * * —————

PORTARIA Nº 552, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **BRUNO KURTZ DE SOUZA**, matrícula nº 11750, designado(a) pelo(a) respectivo(a) Deputado(a), é o(a) responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados ao Gabinete do Deputado MATHEUS CADORIN.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004679-8

————— * * * —————

PORTARIA Nº 553, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR CELIO GALESKI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP OSCAR GUTZ – CANOINHAS).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004722-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 554, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **TONIEL BOAVENTURA**, matrícula nº 11780, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Fevereiro de 2025 (GAB DEP MARCOS DA ROSA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004694-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 555, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR JOHNNY RODRIGUES MALLMANN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa - Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARIO MOTTA – PALHOCA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004712-3

————— * * * —————

PORTARIA Nº 556, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR MARLON FERNANDO STOFFEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MAURICIO PEIXER).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004805-7

————— * * * —————

PORTARIA Nº 557, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **LORIANO ROGÉRIO COSTA**, matrícula nº 8400, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-77 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de fevereiro de 2025 (GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004557-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 558, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **SOLYVAN DENONI**, matrícula nº 9536, de PL/GAB-87 para o PL/GAB-84 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2025 (GAB DEP CAMILO MARTINS).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004817-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 559, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VINICIUS LINO BASTOS**, matrícula nº 12476, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de fevereiro de 2025 (GAB DEP MATHEUS CADORIN).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004725-5

————— * * * —————

PORTARIA Nº 560, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARIA TEREZINHA DE CAMPOS**, matrícula nº 7191, de PL/GAB-97 para o PL/GAB-90 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2025 (GAB DEP MAURICIO PEIXER).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004792-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 561, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR JOAO FERNANDO BRITES DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARIO MOTTA – SAO JOSE).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000004742-5

PORTARIA N° 562, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 049/2019, firmado pela ALESC e a ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 049/2019, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – ANDRÉ LUIZ SODRE DE OLIVEIRA, matrícula n° 12357, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Saúde (SES), à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula n° 11056, servidor do Poder Executivo (DETRAN) à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula n° 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2534 de 24 de outubro de 2023

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004469-8

PORTARIA N° 563, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 003/2020, firmado pela ALESC e a ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 003/2020, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – ANDRÉ LUIZ SODRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 12357, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Saúde (SES), à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, servidor do Poder Executivo (DETRAN) à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DA-COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2535 de 24 de outubro de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004469-8

PORTARIA Nº 564, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 055/2023, firmado pela ALESC e a CLEANLINE HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 055/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – SANDRA REGINA ECCEL, matrícula n° 9633, COORDENADORA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, lotação DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, como Fiscal 1.

III – ANDRÉ LUIZ SODRE DE OLIVEIRA, matrícula n° 12357, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Saúde (SES), à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal 2.

IV – MARIA IVONETE LESSA, matrícula n° 2794, COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO, lotação na DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO, como Fiscal 3.

V – EVANDRO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 3748, DIRETOR LEGISLATIVO, lotação na DG - DIRETORIA LEGISLATIVA, como Fiscal 4.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor do Poder Executivo - DETRAN, LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula n° 11056, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DA-Coordenadoria de Licitações e Contratos.

§ 2° Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designada como substituta do FISCAL 1, a servidora da PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS, GABRIELA DE OLIVEIRA GUEDES MATTOS, matrícula n° 8674, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA.

§ 3° Na ausência do servidor indicado no inciso III, fica designado como substituto do FISCAL 2, o servidor ALEXANDRE ALDO CIPRIANI, matrícula n° 1552, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

§ 4° Na ausência da servidora indicada no inciso IV, fica designada como substituta do FISCAL 3, a servidora LISANDREA CRISTINA DA COSTA, matrícula n° 4358, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação MD - CONSULTORIA LEGISLATIVA

§ 5° Na ausência do servidor indicado no inciso V, fica designada como substituta do FISCAL 4, a servidora da UDESC, LIVIA RODRIGUES VICENTIN ESPINDOLA, matrícula n° 8783, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ASSESSORA TÉCNICA PARLAMENTAR, lotação na DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2542 de 24 de outubro de 2023.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004469-8

PORTARIA N° 565, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 057/2022, firmado pela ALESC e M.CONSLT TECNOLOGIA LTDA - ME, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 057/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – ANDRÉ LUIZ SODRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 12357, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Saúde (SES), à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor do Poder Executivo - DETRAN, LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DA-Coordenadoria de Licitações e Contratos.

§ 2º Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designado como substituto do FISCAL, o servidor ALEXANDRE ALDO CIPRIANI, matrícula nº 1552, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2537 de 24 de outubro de 2023

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004469-8

————— * * * —————

PORTARIA Nº 566, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 260/2021, firmado pela ALESC e TIM S/A, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 260/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – ANDRÉ LUIZ SODRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 12357, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Saúde (SES), à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor do Poder Executivo - DETRAN, LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DA-Coordenadoria de Licitações e Contratos.

§ 2º Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designado como substituto do FISCAL, o servidor ALEXANDRE ALDO CIPRIANI, matrícula nº 1552, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2538 de 24 de outubro de 2023

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004469-8

PORTARIA Nº 567, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 045/2023, firmado pela ALESC e AS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 045/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – ANDRÉ LUIZ SODRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 12357, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Saúde (SES), à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor do Poder Executivo - DETRAN, LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DA-Coordenadoria de Licitações e Contratos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto do FISCAL, o servidor ALEXANDRE ALDO CIPRIANI, matrícula nº 1552, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2540, de 24 de outubro de 2023

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004469-8

PORTARIA N° 568, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 061/2023, firmado pela ALESC e UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 061/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – ANDRÉ LUIZ SODRE DE OLIVEIRA, matrícula n° 12357, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Saúde (SES), à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DG-ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal .

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor do Poder Executivo - DETRAN, LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula n° 11056, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lotação na DA-Coordenadoria de Licitações e Contratos.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ALEXANDRE ALDO CIPRIANI, matrícula n° 1552, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2558, de 30 de outubro de 2023

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000004469-8

PORTARIA N° 569, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 003/2025, firmado pela ALESC e a empresa Ronan Plásticos Ltda, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 003/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – LUIZ CARLOS MARINHO CAVALHEIRO, matrícula nº 13058, servidor do Poder Executivo à disposição da ALESC, lotação Coordenadoria de Serviços Técnicos], como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor EDENILSO JOSE ACORSI, matrícula nº 2112, Analista Legislativo II, lotação Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUÍADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, Analista Legislativo III, lotação Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000014966-3

----- * * * -----

PORTARIA Nº 570, de 13 de fevereiro de 2025

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES**, matrícula nº 5166, designado(a) pelo(a) respectivo(a) Deputado(a), é o(a) responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados ao Gabinete da Presidência.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000003442-0

TERMOS DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO 002/2025

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Anchieta/SC.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro De Nadal**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Anchieta situada na Avenida Anchieta nº 838 – centro – CEP 89.970.000 – Ipuçu - SC inscrita no CNPJ sob o nº 83.024.687/0001-22, neste ato

representado por seu **Prefeito Municipal Sr. Moacir Pedro Piovezani** CPF nº 430.151.829-00, doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio **Processo 25.0.00001330-0 (Solicitações) os seguintes itens:**

02 notebooks

01 impressora

15 computadores

36 cadeiras para escritório

03 mesas para computador

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

CLÁUSULA SEGUNDA OBRIGAÇÃO DO DOADOR

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC. E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC

Moacir Pedro Piovezani

Prefeito Municipal de Anchieta

Processo SEI 25.0.00001330-0

TERMO DE DOAÇÃO 012/2025

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro De Nadal**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte situada à Rua José Fabro s/nº – centro – CEP 89.998.000 – Novo Horizonte - SC inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.115/0001-87, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr.Naudir José Cadore**, CPF nº 838.568.979-68, RG 2650431- SSP/SC doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos

bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio do **Processo SEI nº 25.0.00001939-1 (Solicitações) os seguintes itens:**

01 notebook

10 computadores

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

**CLÁUSULA SEGUNDA
OBRIGAÇÃO DO DOADOR**

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

**CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC. E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC

Naudir José Cadore

Prefeito Municipal de Novo Horizonte

Processo SEI 25.0.00001939-1

* * *

TERMO DE DOAÇÃO 022/2025

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Ouro Verde /SC.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro De Nadal**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Prefeitura Municipal de Ouro Verde situada à Rua João Maria Conrado nº 425 – centro – CEP 89.834.000 – ouro Verde - SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.913.031/0001-72, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. Moacir Mottin**, CPF nº 664.739.429-04- SSP/SC doravante denominado **Donatário**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio do **Processo SEI nº 25.0.00001939-1 (Solicitações) os seguintes itens:**

01 notebook

10 computadores

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

**CLÁUSULA SEGUNDA
OBRIGAÇÃO DO DOADOR**

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC. E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC

Moacir Mottin

Prefeito Municipal de Ouro Verde

Processo SEI 25.0.000001939-1

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO - DG-DRH

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 06/2025.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e a Prefeitura Municipal de Joinville.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Joinville, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenientes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2027.

SIGNATÁRIOS: Deputado Mauro de Nadal – Presidente da ALESC e Rejane Gambin – Prefeita de Joinville em exercício.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Republicado por Incorreção

Processo SEI 25.0.000000336-3

* * *

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly